Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.223 DE, 30 DE ABRIL DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM CHAPERÓ – 1º DISTRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-TJ.;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Praça Projetada, localizada na Gleba B, em Chaperó entre as confluências das Ruas 03 e 16, passa a denominar-se: **PRAÇA VEREADOR DALTO APOLINÁRIO.**

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias, para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Itaguaí, 13 de maio de 2002.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Nisan César dos Reis Santos.